



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019, às 09:00 (nove) horas, na Sala dos Conselhos, situada na sede da Prudenprev, à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta foi realizada a 160ª (centésima sexagésima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos conselheiros representantes do governo municipal: Alessandra Michelle Chagas Garcia, Fernando Batoqui França e Jorge Alberto Alves Menezes; suplente do governo municipal: Bruna de Mendonça Trevizan e Carlos Augusto Lacerda da Silva; representante dos servidores e beneficiários: Andrêssa Gonçalves da Silva, Márcia Cristina de Abreu, Marisa Nogueira Brogiatto e Matilde Neves da Silva; e suplentes representantes dos servidores e beneficiários: Edvaldo Romão, Luciana Saran Felipin Henn e Railda Barreto. Presente ainda membro da Superintendência Previdenciária da Prudenprev, a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira, ausente a Senhora Edneia Aparecida Vangelita Beloni. Justificaram a ausência a Conselheira Angela Maria de Souza Tolomei, por motivos pessoais. Na presente reunião assume a qualidade de Conselheiro titular a Senhora Bruna de Mendonça Trevizan, em virtude da falta justificada da Conselheira Angela Maria de Souza Tolomei. Dando início à reunião, a Senhora Márcia cumprimenta os presentes, agradece a presença de todos e menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: a) Leitura e aprovação da ata referente a 159ª Reunião Ordinária; b) Análise da carteira de investimentos do mês de julho/2019; c) Análise e aprovação da renovação do credenciamento das instituições financeiras, administrador, gestor e fundos de investimentos; e d) Quadro trimestral de receitas e despesas previdenciárias e administrativas. Abordando o primeiro item em pauta, leitura e aprovação da ata referente a 159ª Reunião Ordinária, a Senhora Márcia solicita que a secretária do Conselho, Senhora Alessandra, leia a ata, bem como a projete em recurso multimídia para acompanhamento dos Conselheiros. Após leitura, os Conselheiros realizaram a votação de referida ata. Os Conselheiros, por unanimidade aprovam a ata referente a 159ª Reunião Ordinária e em seguida procedem com as assinaturas. Em sequência, a Senhora Márcia aborda o segundo item em pauta, análise da carteira de investimentos do mês de julho/2019, e passa a palavra para a Senhora Selma, que por sua vez, apresenta aos conselheiros a planilha de resumo de informações contábeis e planilha de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo departamento de contabilidade da Prudenprev. Diz que, no fechamento de julho de 2019 (dois mil e dezenove), os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 322.923.815,16 (trezentos e vinte e dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês, de R\$ 3.531.722,97 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), e no acumulado do ano de 2019 (dois mil e dezenove) a variação patrimonial aumentativa corresponde a R\$ 36.086.351,25 (trinta e seis milhões, oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Diz também que em julho não houve variação patrimonial negativa na carteira de investimentos da Prudenprev, totalizando este o montante de R\$ 446.651,64 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) no acumulado de 2019 (dois mil e dezenove). Continuando em sua fala a Senhora Selma diz que no mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), a carteira de



investimentos da Prudenprev obteve um retorno médio positivo de 1,09%, ante uma meta atuarial de 0,69%, superando, desta forma, a meta atuarial no mês. A Senhora Selma ressalta ainda que no mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove) não ocorreram aplicações em novos fundos de investimentos. Efetuadas as explicações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. O senhor Fernando indaga se houve algum desenquadramento da carteira no mês de julho em relação à Resolução CMN ° 3.922/2010. A Senhora Selma responde que não, sendo que a carteira do instituto encontra-se devidamente enquadrada tanto nos limites previstos na Resolução CMN ° 3.922/2010 quanto em sua Política de Investimentos. Após, a Senhora Selma pergunta se há mais algum esclarecimento. Não havendo, a Senhora Márcia aborda o terceiro assunto em pauta, análise e aprovação da renovação do credenciamento das instituições financeiras, administrador, gestor e fundos de investimentos, passando a palavra a Senhora Selma para que a mesma explique sobre o assunto. A Senhora Selma explica que a abertura da carteira de investimentos somente pode ocorrer para instituições financeiras, administradores e gestores de Fundos de Investimentos devidamente credenciados junto ao Instituto de Previdência, conforme legislação da Secretaria de Previdência Social, e que este credenciamento deve ser renovado a cada 12 (doze) meses. Informa que foram oficiadas para envio das documentações as instituições financeiras Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco do Brasil, Banco Itaú e Banco Santander, o agente autônomo Privatiza, e a corretora XP Investimentos, sendo que apenas a Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos não encaminhou a documentação, não manifestando interesse em participar do processo de credenciamento. Ressalta que o credenciamento não gera obrigação alguma da Prudenprev com as instituições financeiras credenciadas, e que a aplicação de recursos nestas depende da análise prévia dos produtos oferecidos, bem como credenciamento dos gestores e administradores de seus fundos de investimentos. Explicou também que serão credenciados os fundos de investimentos já existentes na carteira de investimentos do Instituto, não sendo objeto do presente processo, portanto, o credenciamento de novos fundos de investimentos. Em seguida, a Senhora Selma coloca a disposição dos conselheiros o Processo nº 16.716/2019, na Prudenprev sob o nº 2.490/2019, com a documentação apresentada pelas seguintes instituições financeiras, administradoras, gestoras e fundos de investimentos, esclarecendo que elas foram anteriormente analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), Banco Santander Brasil S/A (CNPJ 90.400.888/0001-42), Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA (CNPJ 10.231.177/0001-52), Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91), BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ 30.822.936/0001-69), Banco Bradesco S.A (CNPJ 60.746.948/0001-12), BRAM – Bradesco Asset Management S.A. – DTVM (CNPJ 62.375.134/0001-44), BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ 00.066.670/0001-00), Vinci Equities de Recursos Ltda (CNPJ 10.917.835/0001-64), Itaú Unibanco (CNPJ 60.701.190/0001-04) e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ 02.332.886/0001-04). O Senhor Edvaldo questiona como se dá o funcionamento da XP Corretora. A senhora Selma explica que a XP funciona como uma plataforma financeira, que oferece produtos de vários gestores e administradores que estão credenciados a operar dentro desta plataforma, ressaltando que não serão credenciados no momento



gestores, administradores ou fundos de investimentos que constam na plataforma da XP, visando ter diversificação nas entidades credenciadas. Reforça ainda que, o credenciamento não significa compromisso de aplicação de recursos na instituição credenciada, mas apenas uma opção de diversificação para a carteira de investimentos. Após a análise dos documentos, os Conselheiros, por unanimidade, são favoráveis à homologação do credenciamento, que terá por início de vigência 15 (quinze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), das seguintes instituições financeiras, administradoras, gestoras e distribuidoras de valores mobiliários: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), Banco Santander Brasil S/A (CNPJ 90.400.888/0001-42), Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA (CNPJ 10.231.177/0001-52), Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91), BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ 30.822.936/0001-69), Banco Bradesco S.A (CNPJ 60.746.948/0001-12), BRAM – Bradesco Asset Management S.A. – DTVM (CNPJ 62.375.134/0001-44), BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ 00.066.670/0001-00), Vinci Equities de Recursos Ltda (CNPJ 10.917.835/0001-64), Itaú Unibanco (CNPJ 60.701.190/0001-04) e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ 02.332.886/0001-04); e dos fundos de investimentos: Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ 10.740.658/0001-93), Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA GERAL Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ 11.061.217/0001-28), Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 10.740.670/0001-06), Fundo de Investimentos Caixa Brasil IMA B 5+ TP RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88), Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Novo Brasil IMA-B Renda Fixa LP (CNPJ 10.646.895/0001-90), Fundo de Investimento Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo (CNPJ 03.737.206/0001-97), Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ 11.060.913/0001-10), Fundo de Investimento Caixa Brasil 2022 I Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 18.598.117/0001-84), Fundo de Investimento Caixa Brasil 2024 I Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 18.598.288/0001-03), Fundo de Investimento Caixa Brasil 2024 II Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 18.598.088/0001-50), Fundo de Investimento Caixa Brasil 2030 I Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 18.598.042/0001-31), Fundo de Investimentos Caixa Brasil IDKA IPCA 2A TP RF LP (CNPJ 14.386.926/0001-71), Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Caixa Valor Dividendos RPPS (CNPJ 15.154.441/0001-15), Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos De Investimento Imobiliário – FII (CNPJ 17.098.794/0001-70), Fundo de Investimento em Ações Caixa IBOVESPA (CNPJ 01.525.057/0001-77), BB Previdenciário Ações Governança Fundo de Investimento (CNPJ 10.418.335/0001-88), BB Previdenciário RF IDKA 2A TP RF LP (CNPJ 13.322.205/0001-35), BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5+ TP (CNPJ 13.327.340/0001-73), e Bradesco Fundo de Investimento em Ações Small Cap Plus (CNPJ 06.988.623/0001-09). Em continuidade aos itens em pauta, a Senhora Márcia aborda o quarto item em pauta, quadro trimestral de receitas e despesas previdenciárias e administrativas, momento no qual a Senhora Selma apresenta aos Conselheiros o quadro trimestral de Receitas e Despesas Previdenciárias e Administrativas relativo aos meses de maio, junho e julho de 2019 (dois mil e dezenove), bem como relação das aposentadorias e pensões concedidas em julho de 2019 (dois mil e dezenove), mencionando que esta relação encontra-se também disponível



no site da Prudenprev. Os Conselheiros analisam a planilha de resumo de informações contábeis dos meses de maio, junho e julho de 2019 (dois mil e dezenove). Após a Senhora Márcia indaga se há algum questionamento. Nada mais havendo e findado os assuntos em pauta, a Senhora Márcia diz ter alguns pontos a acrescentar, perguntando à Senhora Selma quando serão informatizados os holerites dos inativos da Prudenprev. A Senhora Selma responde que a Prudenprev está em fase de transição de sistema de informática, sendo que o autoatendimento encontra-se em fase de testes, e possivelmente os holerites serão disponibilizados de forma digital no segundo semestre de 2019 (dois mil e dezenove). A Senhora Márcia solicita esclarecimentos quanto ao motivo pelo qual a Senhora Renata, ex-servidora da Secretaria de Educação, está trabalhando na Prudenprev, tendo em vista que outros servidores a questionam sobre a forma pela qual esta ingressou na Prudenprev. A Senhora Selma esclarece que no quadro de pessoal da Prudenprev há 3 (três) cargos de Assessores, que são puramente Comissionados e de livre nomeação, sendo estes nomeados via Decreto pelo Prefeito. A Senhora Márcia indaga quais são as pessoas que ocupam estes cargos. A senhora Selma responde que estes cargos são ocupados por: Alex da Silva Carvalho, Mateus Alves dos Santos e Renata Luiza de Oliveira. Após, a Senhora Márcia informa aos Conselheiros que foi agendada a reunião de membros do Conselho com o Prefeito, conforme tratado em reuniões anteriores, para o dia 15 (quinze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 16 (dezesesseis) horas, no gabinete do Prefeito. Após, a Senhora Márcia indaga se há mais algum assunto a ser tratado. Não havendo encerra-se a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular)
Andrêssa Gonçalves da Silva (Conselheira Titular)
Bruna de Mendonça Trevizan (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)
Carlos Augusto Lacerda da Silva (Conselheiro Suplente)
Edvaldo Romão (Conselheiro Suplente)
Fernando Batoqui França (Conselheiro Titular)
Jorge Alberto Alves Menezes (Conselheiro Titular)
Luciana Saran Felipin Henn (Conselheira Suplente)
Márcia Cristina de Abreu (Conselheira Titular)
Marisa Nogueira Brogiato (Conselheira Titular)
Matilde Neves da Silva (Conselheira Titular)
Railda Barreto (Conselheira Suplente)

Convidados:

Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativo e Financeiro da Prudenprev)



Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2642/2019-SPP Data de Protocolo: 23/08/2019 CEVS: 354140616-863-000513-1-4 CEVS: 354140616-863-000513-1-4 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: SIMONE CALAZANS LOMA CNPJ/CPF: 25642164805 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1418 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 Resp. Técnico: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.632 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS PEREIRA DE CASTRO CPF: 15805452898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.985 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2304/2019-SPP Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 354140616-863-002541-1-8 CEVS: 354140616-863-002540-1-0 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2760 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARDOSO CPF: 39998674859 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:121093 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2304/2019-SPP Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 354140616-863-002540-1-0 CEVS: 354140616-863-002540-1-0 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2760 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARDOSO CPF: 39998674859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 121093 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2419/2019-SPP Data de Protocolo: 23/08/2019 CEVS: 354140616-863-002676-1-9 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2760 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: PEDRO SHENEVIZ FILHO CPF: 00214749827 CBO: 06105 CRM No. Inscr.: 46.348 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1921/2019-SPP Data de Protocolo: 02/07/2019 CEVS: 354140616-863-001948-1-6 CEVS: 354140616-863-001947-1-9 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua FRANCISCO FREITAS, 608 PARQUE CASTELO BRANCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-790 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: DANIELA DE MATOS MALTEMPI CPF: 21855309840 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 76.186 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1921/2019-SPP Data de Protocolo: 02/07/2019 CEVS: 354140616-863-001947-1-9 CEVS: 354140616-863-001947-1-9 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua FRANCISCO FREITAS, 608 PARQUE CASTELO BRANCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-790 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: DANIELA DE MATOS MALTEMPI CPF: 21855309840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 76.186 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2756/2019-SPP Data de Protocolo: 19/09/2019 CEVS: 354140616-863-002276-1-7 Data de Validade: 25/09/2020 Razão Social: POLI GESTAO DE NEGOCIOS EM ODONTOLOGIA - EIRELI CNPJ/CPF: 20.612.075/0001-30 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 264 TERREO VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO KAZUYOSHI TANII TUBONI CPF: 22685705848 Resp. Técnico: ADRIANO KAZUYOSHI TANII TUBONI CPF: 22685705848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82.228 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA DE LIMA CAMARGO CPF: 21582487855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:cd- 102859 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2067/2019-SPP Data de Protocolo: 12/07/2019 CEVS: 354140616-863-002276-1-7 Data de Validade: 25/09/2020 Razão Social: POLI GESTAO DE NEGOCIOS EM ODONTOLOGIA - EIRELI CNPJ/CPF: 20.612.075/0001-30 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 264 TERREO VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO KAZUYOSHI TANII TUBONI CPF: 22685705848 Resp. Técnico: ADRIANO KAZUYOSHI TANII TUBONI CPF: 22685705848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82.228 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2754/2019-SPP Data de Protocolo: 18/09/2019 CEVS: 354140616-863-002299-1-1 Data de Validade: 25/09/2020 Razão Social: POLI GESTAO DE NEGOCIOS EM ODONTOLOGIA - EIRELI CNPJ/CPF: 20.612.075/0001-30 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 264 TERREO VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO KAZUYOSHI TANII TUBONI CPF: 22685705848 Resp. Técnico: ADRIANO KAZUYOSHI TANII TUBONI CPF: 22685705848 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 82.228 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2819/2019-APP Data de Protocolo: 03/09/2019 CEVS: 354140616-561-003077-1-8 Data de Validade: 26/09/2020 Razão Social: SUSANA NAKAHARA GOMES 31019461829 CNPJ/CPF: 27.713.717/0001-37 Endereço: BRASIL, 1360 BOX 22 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUSANA NAKAHARA GOMES CPF: 31019461829

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2001/2019-SPP Data de Protocolo: 04/07/2019 CEVS: 354140616-863-002028-1-9 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: DALEFFI CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 20.096.765/0001-84 Endereço: Rua LAGUNA, 379 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-730 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA RODRIGUES DALEFFI CPF: 22087243808 Resp. Técnico: GABRIELA RODRIGUES DALEFFI CPF: 22087243808 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154712 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2455/2019-SPP Data de Protocolo: 28/08/2019 CEVS: 354140616-863-001141-1-1 Data de Validade: 26/09/2020 Razão Social: RAUMIR BITTENCOURT CAVALCANTI CNPJ/CPF: 04060495808 Endereço: Rua PADRE JOÃO GOETZ, 656 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: RAUMIR BITTENCOURT CAVALCANTI CPF: 04060495808 Resp. Técnico: RAUMIR BITTENCOURT CAVALCANTI CPF: 04060495808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24.992 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2561/2019-APP Data de Protocolo: 22/08/2019 CEVS: 354140616-471-000811-1-6 Data de Validade: 18/03/2020 Razão Social: E. CAVALCANTE COSTA JUNIOR SACOLÃO - ME CNPJ/CPF: 26.908.018/0001-80 Endereço: Avenida VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2111 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. LEGAL: EDISON CAVALCANTE COSTA JÚNIOR CPF: 28645859874

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2217/2019-SPP Data de Protocolo: 22/07/2019 CEVS: 354140616-472-001853-0-2 Data de Validade: Razão Social: CAROLINE BURANI PESTANA GUARDACHONI 36562303826 CNPJ/CPF: 30.910.414/0001-19 Endereço: Avenida MARIA JOANA ESCUDEIRO RAMOS, 342 Residencial Florenza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-120 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE BURANI PESTANA GUARDACHONI CPF: 36562303826

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2461/2019-APP Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 354140616-472-001865-0-3 Data de Validade: 12/09/2019 Razão Social: VINICIUS AGUIAR 42026816816 CNPJ/CPF: 32.388.584/0001-00 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, 650 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-070 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS AGUIAR CPF: 42026816816

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indeferiu o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de TER DADO ENTRADA NA LICENÇA COM A ATITIVADE INCORRETA, SENDO ORIENTADO A ALTERAR SUA ATIVIDADE PARA SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1973/2019-APP Data de Protocolo: 10/07/2019 CEVS: 354140616-472-000636-1-4 Data de Validade: 18/09/2020 Razão Social: SOPOLPAS COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS DE PRUDENTE LTDA ME CNPJ/CPF: 09.519.649/0001-98 Endereço: Rua JOSÉ MARIA ARMOND, 176 A VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-270 UF: SP Resp. LEGAL: NIUTON MINORU CPF: 72455292800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2703/2019-APP Data de Protocolo: 26/08/2019 CEVS: 354140616-561-003433-1-5 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: JOÃO PEDRO DE PAULA CNPJ/CPF: 26.793.972/0001-74 Endereço: Rua ALOISIO MACHADO PIMENTA - LIGEIRINHO, 145 Conjunto Habitacional João Domingos Netto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-008 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PEDRO DE PAULA CPF: 25113673862 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2287/2019-APP Data de Protocolo: 25/07/2019 CEVS: 354140616-471-000802-1-7 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA 27275958830 CNPJ/CPF: 22.706.810/0001-09 Endereço: Rua PRUDENTE, 27 DISTRITO DE FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 27275958830 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2834/2019-APP Data de Protocolo: 05/09/2019 CEVS: 354140616-561-000914-1-3 Data de Validade: 26/09/2020 Razão Social: MELLO ARRAVAL & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 44.762.623/0001-77 Endereço: Avenida BRASIL, 1543 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. LEGAL: MIGUEL ARRAVAL CPF: 01357042868

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2055/2019-SPP Data de Protocolo: 12/07/2019 CEVS: 354140616-863-002522-1-2 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua AMÉLIA ÁLVARES GOMES, S/N Jardim Morada do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-470 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: FLÁVIO DE SOUSA MENEZES CPF: 32185177885 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:95.212 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2054/2019-SPP Data de Protocolo: 12/07/2019 CEVS: 354140616-863-001943-1-0 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua AMÉLIA ÁLVARES GOMES, S/N JARDIM MORADA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-470 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: FLÁVIO DE SOUSA MENEZES CPF: 32185177885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.212 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2453/2019-SPP Data de Protocolo: 28/08/2019 CEVS: 354140616-863-000517-1-3 CEVS: 354140616-863-000516-1-6 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: HAROLDO LIMA DE CASTRO CNPJ/CPF: 47626771834 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1446 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 Resp. Técnico: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:10.745 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2453/2019-SPP Data de Protocolo: 28/08/2019 CEVS: 354140616-863-000516-1-6 CEVS: 354140616-863-000516-1-6 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: HAROLDO LIMA DE CASTRO CNPJ/CPF: 47626771834 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1446 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 Resp. Técnico: HAROLDO LIMA DE CASTRO CPF: 47626771834 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10.745 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2642/2019-SPP Data de Protocolo: 23/08/2019 CEVS: 354140616-863-000514-1-1 CEVS: 354140616-863-000513-1-4 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: SIMONE CALAZANS LOMA CNPJ/CPF: 25642164805 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1418 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 Resp. Técnico: MARCOS PEREIRA DE CASTRO CPF: 15805452898 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:63.985 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:65.632 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2450/2019-SPP Data de Protocolo: 09/08/2019 CEVS: 354140616-863-002343-1-1 CEVS: 354140616-863-002342-1-4 Data de Validade: 24/09/2020 Razão Social: LAIS SOUZA VIANI CNPJ/CPF: 39558747882 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 342 SALAS 1, 2 E 6 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: LAÍS SOUZA VIANI CPF: 39558747882 Resp. Técnico: LAÍS SOUZA VIANI CPF: 39558747882 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:104232 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2450/2019-SPP Data de Protocolo: 09/08/2019 CEVS: 354140616-863-002342-1-4 CEVS: 354140616-863-002342-1-4 Data de Validade: 24/09/2020 Razão Social: LAIS SOUZA VIANI CNPJ/CPF: 39558747882 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 342 SALAS 1, 2 E 6 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: LAÍS SOUZA VIANI CPF: 39558747882 Resp. Técnico: LAÍS SOUZA VIANI CPF: 39558747882 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:104232 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1280/2019-SPP Data de Protocolo: 09/05/2019 CEVS: 354140616-863-002268-1-5 Data de Validade: 24/09/2020 Razão Social: CLINICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 Resp. Técnico: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97965 UF:SP Resp. Técnico: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.854 UF:SP Resp. Técnico: EDMILSON DE OLIVEIRA LONGHI CPF: 11834727812 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60277 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO ALVAREZ CORAZZA CPF: 13815958806 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69.775 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ ANTÔNIO BUGALHO CPF: 06204564854 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65.224 UF:SP Resp. Técnico: PAULA ANDRÉIA MARTINS CARRILHO CPF: 29567929890 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.736-D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2284/2019-SPP Data de Protocolo: 25/07/2019 CEVS: 354140616-812-000009-1-4 Data de Validade: 25/09/2020 Razão Social: DDTEC DEDETIZADORA LTDA ME CNPJ/CPF: 05.741.069/0001-90 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1801 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-010 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CÉSAR PESENTE ARAUJO CPF: 22362852806 Resp. Técnico: JOSÉ LEANDRO GUIMARÃES CPF: 04378882825 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: 601173153 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2328/2019-SPP Data de Protocolo: 07/08/2019 CEVS: 354140616-960-001637-1-6 Data de Validade: 26/09/2020 Razão Social: MARIA INES PEREIRA GROSA 09758366840 CNPJ/CPF: 21.260.141/0001-13 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 965 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA INÊS PEREIRA GROSA CPF: 09758366840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2224/2019-SPP Data de Protocolo: 23/07/2019 CEVS: 354140616-872-000012-1-0 Data de Validade: 26/09/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0041-38 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, s/n EST. RAIMUNDO M. KM 15 MONTALVÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-010 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: HELIOMAR DE ALCÂNTARA PAVÃO FILHO CPF: 99529971320 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 143336 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3018/2019-SPP Data de Protocolo: 20/09/2019 CEVS: 354140616-863-002528-1-6 Data de Validade: 24/09/2020 Razão Social: TATHIANA CRISTINA PEPPE DEL POÇO SESTI CNPJ/CPF: 22362003825 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1646 CONSULTÓRIO 4 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-500 UF: SP Resp. LEGAL: TATHIANA CRISTINA PEPPE DEL POÇO SESTI CPF: 22362003825 Resp. Técnico: TATHIANA CRISTINA PEPPE DEL POÇO SESTI CPF: 22362003825 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 138506 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3017/2019-SPP Data de Protocolo: 20/09/2019 CEVS: 354140616-863-000157-1-7 Data de Validade: 24/09/2020 Razão Social: FERRARI & PORTO - MEDICOS ASSOCIADOS S/S CNPJ/CPF: 07.203.175/0001-45 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3300 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-900 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO FERRARI FERNANDES NAUFAL CPF: 12112498835 Resp. Técnico: RODRIGO FERRARI FERNANDES NAUFAL CPF: 12112498835 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.308 UF:SP Resp. Técnico: ANTÔNIO FERNANDES FERRARI CPF: 28600827868 CBO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15.004-D UF:SP Resp. Técnico: FELIPE FRANCO PINHEIRO GAIA CPF: 04947041609 CBO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117398 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIO PORTO FRANCO PIOLA CPF: 17067431816 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86.753 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ANDRÉ PINHEIRO FERNANDES FERRARI CPF: 21835814840 CBO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118105 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2925/2019-SPP Data de Protocolo: 19/09/2019 CEVS: 354140616-464-000093-1-8 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: ROSILENE BATISTA MARIA CPF: 15885407827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 24444 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2924/2019-SPP Data de Protocolo: 19/09/2019 CEVS: 354140616-464-000093-1-8 Data de Validade: 26/09/2019 Razão Social: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS CPF: 22781991880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2926/2019-SPP Data de Protocolo: 19/09/2019 CEVS: 354140616-464-000079-1-9 Data de Validade: 26/09/2019 Razão Social: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS CPF: 22781991880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2927/2019-SPP Data de Protocolo: 19/09/2019 CEVS: 354140616-464-000079-1-9 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: ROSILENE BATISTA MARIA CPF: 15885407827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 24444 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2861/2019-SPP Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 354140616-863-002309-1-0 Data de Validade: 25/09/2020 Razão Social: ALINE BARBOSA SILVA RIBEIRO CNPJ/CPF: 01287296190 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 4 - SEM DENOMINAÇÃO I VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE BARBOSA SILVA RIBEIRO CPF: 01287296190 Resp. Técnico: ALINE BARBOSA SILVA RIBEIRO CPF: 01287296190 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 140655 UF: SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTEAMENTO AUTO DE VISTORIA

ENG. LUIZ ABEL GOMES BRONDI SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o processos administrativos nº 13.408/19, 13.870/19, 13.874/19 e 13.898/19 que dispõe sobre a verificação e recebimento definitivo por parte da Prefeitura Municipal das obras de infraestrutura básica do Loteamento Parque Residencial Damha IV;

Considerando documento da Rede de Distribuição de Energia Elétrica anexo ao processo 13.408/2019 no qual a empresa concessionária de energia elétrica ENERGISA informa sobre o contrato de doação da infraestrutura de energia elétrica anexo ao processo;

Considerando o documento da concessionária de água e esgoto - SABESP atestando a conclusão das obras internas de infraestrutura dos sistemas abastecimento de água e coleta de esgoto, anexo ao processo 13.408/2019, no qual a empresa concessionária não faz restrições quanto as ligações alternativas externas com as devidas anuências da CETESB;

Considerando os pareceres técnicos exarados nos processos administrativos citados em que as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação procederam às conferências e recebimentos das obras de infraestrutura do loteamento;

Considerando a necessidade de solicitação de Licença de Operação de Loteamento junto à agência da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;

Ficam recebidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, após as verificações das equipes técnicas municipais, todas as obras de infraestrutura do Loteamento Parque Residencial Residencial Damha IV observando-se o termo de compromisso anexado ao processo 13.408/2019;

Ficam sobre a responsabilidade do empreendedor do Loteamento de obter junto a CETESB a finalização da Licença de Operação – LO e o devido cumprimento de eventual TCRA à ser comprovado junto ao referido órgão estadual.

Fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado pela municipalidade a proceder a quitação da obrigação de fazer das obras de infra estrutura sobre responsabilidade do empreendedor bem como liberar as garantias e ou lotes caucionados pelo empreendedor na forma de garantia do cumprimento da referida obrigação de fazer.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de setembro de 2019.

ENG. LUIZ ABEL GOMES BRONDI
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 198/2019

OBJETO: contratação de serviços de limpeza durante jogos escolares Pregão Presencial 198/2019, figurando como licitante adjudicatária: CONSTRUPOPP DE PRESIDENTE PRUDENTE SERVIÇOS EIRELI (Rua Castro Alves, nº 165, Vila Mirian, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de setembro de 2019

Pregoeiro: Maysa Wittica Noma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 197/2019

OBJETO: fornecimento de alimentação durante jogos escolares. Pregão Presencial 197/2019, figurando como licitante adjudicatária: F.H. MARCHIORI GAS EPP (Av. Antônio Paschoal, n 1.001, Centro, Sertãozinho /SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de setembro de 2019

Pregoeiro: Fábio Batista de Carvalliho



Homologação

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETO” - FUNDEPI

Correção da publicação da adjudicação do Pregão Presencial 01/2019. Onde se lê: “Pregão Presencial 001/2018”, leia-se: “Pregão Presencial 001/2019”.

Presidente Prudente, 30 de Setembro de 2019

Bruno José Garcia Carnelóss – Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

HOMOLOGO, para que se produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Fundação de Educação e Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” – FUNDEPI, concernente ao certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 - Aquisição de equipamentos de informática e eletro eletrônicos, figurando como licitantes adjudicatárias: FREDERICO RUIZ GARCIA – EPP (Rua Joaquim Nabuco, 1.059, Vila Nova, Presidente Prudente/SP); F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (Rua Gregório Bongiovani, 84, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP); ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI - ME (Rua Francisco Cotini, 161, Jardim Itaipú, Presidente Prudente/SP); LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (Rua Floriano Peixoto, 380, Centro, Santo Antônio da Platina/PR); ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS - ME (Rua Rui Barbosa, 840, Centro, Presidente Prudente/SP); DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (Rua José Dias Cintra, 266, VILA Ocidental, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, 30 de Setembro de 2019

Bruno José Garcia Carnelóss – Diretor Presidente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:

DATA:

VALOR R\$:

FPM	30/09/2019	1.338.470,64
INCRA	30/09/2019	8.203,88
SME – FEB FUNDEB	30/09/2019	186.239,39

Presidente Prudente, 30 de Setembro de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE
DELIBERAÇÃO 018/2019

O Conselho Municipal do Idoso de Presidente Prudente – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em Reunião Extraordinária realizada em 24/09/2019, delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o pedido de renovação da inscrição das entidades abaixo relacionadas, pelo prazo de 01(um) ano;

- Lar São Rafael
- Casa de Repouso Koyama
- Casa de Repouso Morada dos Anjos
- Casa de Repouso Oliveira
- Casa de Repouso SantoAmparo

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 30 de Setembro de 2019.

LARISSA SAPUCAIA FERREIRA ESTEVES
Presidente do CMI